



Governo do Distrito Federal
Administração Regional de Sobradinho - RA V

Coordenação de Administração Geral

Solicitação de Proposta n.º 7/2023 - RA-SOBR/COAG

Brasília-DF, 17 de outubro de 2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitação de Proposta

A Administração Regional de Sobradinho, inscrita no CNPJ sob o nº 15.931.682/0001-23, com sede na Quadra Central, St. Administrativo Lote A - Sobradinho, CEP: 73010-901, Brasília DF, torna pública a realização de Solicitação de Proposta, com a finalidade de adquirir FÔRMA DE BLOCO INTERTRAVADO e CANALETA, conforme as especificações contidas no Termo de Referência 9 (120686187), nos seguintes termos:

1 - Objeto:

Aquisição, por meio de dispensa de licitação, de:

01 (uma) FÔRMA DE BLOCO INTERTRAVADO, do tipo retangular medindo 10x20cm e espessura de 4 a 6cm para máquina pneumática de fabricação de blocos e pavimentos, montada com quadro 50x100, guia lateral independente e parafusada, articulação do eixo do braço com bucha de aço e bico engraxador.

01 (uma) CANALETA, medindo 19x19x39cm (AxLxC), para máquina pneumática de fabricação de blocos e pavimentos, montada com quadro 50x100, guia lateral independente e parafusada, articulação do eixo do braço com bucha de aço e bico engraxador.

2 - Informações

A) A empresa deverá apresentar sua proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta solicitação, contendo a especificação e o valor unitário e frete.

B) A proposta deverá conter: logomarca/timbre da empresa; número do CNPJ/MF e contato; devidamente assinada, carimbada e identificada com nome e cargo.

C) O e-mail para envio será: coag@sobradinho.df.gov.br e gead@sobradinho.df.gov.br

3 - Validade da Proposta:

15 (quinze) dias.

4 - Informações Complementares:

A) É INDISPENSÁVEL o envio das certidões de regularidade fiscal (GDF, UNIÃO, FGTS, Débitos Trabalhistas e INSS)

B) Todos os custos diretos e indiretos, inclusive, impostos, taxas, fretes e outras despesas que incidam ou venham a incidir na entrega do material deverão estar incluídos no preço.

C) O pagamento será promovido de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante apresentação, por parte da contratada, da Nota Fiscal Eletrônica, a qual será devidamente liquidada até 15 (quinze) dias contados da sua apresentação e atestada pelo Executor do Contrato mediante a apresentação das certidões de regularidade fiscal (GDF, UNIÃO, FGTS, Débitos Trabalhistas e INSS).

Atenciosamente,

Ivaldo Silva de Carvalho Júnior
Coordenador de Administração Geral / RA-V



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO SILVA DE CARVALHO JUNIOR - Matr.1431261-1, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 17/10/2023, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **124705527** código CRC= **8437AAD3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Quadra Central Setor Administrativo Bloco A - Bairro Sobradinho - CEP 73010-511 - DF
Telefone(s): 3550-6460 Ramal 5008
Sítio - www.sobradinho.df.gov.br